



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb88996-9790-4ff0-b15e-b5999a1f0cdo

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

março de 2022

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecatti.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



Sumário

1	Introdução	4
2	Ente	4
3	Unidade Gestora	4
4	Governança	4
4.1	Gestão de Recursos do RPPS:	4
4.2	Comitê de Investimentos do RPPS	4
4.3	Colegiado Deliberativo do RPPS	5
4.4	Colegiado de Fiscalização do RPPS	5
5	Forma de Gestão e Assessoramento:	5
6	Introdução	5
7	Meta de Rentabilidade	6
7.1	Índice de referência	6
7.2	Taxa de Juros Real	6
8	Objetivos da Política de Investimentos	6
8.1	Objetivo Geral	6
8.2	Objetivos Específicos	6
9	Vigência	7
10	Processo de Seleção de Fundos de Investimentos (gestores)	7
11	Consultoria de Investimentos	7
11.1	Atribuições	7
12	Processo para Credenciamento de Instituições Financeiras	7
12.1	Fase da Habilitação	8
12.2	Fase de Qualificação	8
12.3	Fase de Alocação	8
	Benchmark: o benchmark utilizado é a meta atuarial de IPCA + 4,81 % a.a.	8
13	Diretrizes para Alocação de Recursos	8
13.1	Segmento de Renda Fixa	8
13.2	Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	8
13.3	Segmento de Imóveis	8
13.4	Investimentos Exterior	9
13.5	Consignados	9



14	Alocação	9
15	Limites Gerais	9
16	Avaliação do Cenário Macroeconômico	9
16.1	Cenário econômico para 2022	10
16.2	Marcadores Econômicos	10
16.3	Cenário Internacional	11
16.4	Cenário Doméstico (Brasil)	13
16.5	Quadro de alocações	15
16.6	Gestão do risco	16
16.7	Risco de Mercado	16
16.8	Risco de Crédito	16
16.9	Risco Sistemático ou Conjuntural	17
16.10	Risco de Liquidez	17
16.11	Risco Legal	17
17	Controles Internos	17
18	Restrições de Investimentos	17
19	Considerações Gerais	17



1 Introdução

A elaboração dessa Política de Investimentos visa não só nortear a aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, como também atender as exigências legais de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional Nº 4.963 de 25/11/2021 e suas alterações, a portaria do Ministério da Previdência Social nº 519 de 24/08/2011 e suas alterações, assim como a exigências da Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil.

Para elaboração deste documento a equipe do Comitê de Investimentos do FUNPRECAM levou em consideração os cenários econômicos, políticos e sociais atuais e os projetados pelo mercado, os relatórios disponibilizados pelo Banco Central (Focus), bem como outras fontes disponíveis para consulta no mercado.

O artigo 5º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25/11/2021, determina que a política anual de investimentos passa a vigorar após ser devidamente aprovada pelo órgão superior competente do RPPS. Já o artigo 1º, § 4º e o artigo 3º-a da Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011, estabelecem que o DPIN deverá conter assinaturas dos responsáveis legais pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS e dos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimentos do RPPS, e que o RPPS deverá comprovar junto ao Ministério da Previdência que mantém Comitê de Investimentos participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

2 Ente

Município de Camaragibe, inscrito no CNPJ 08.260.663/0001-57, tendo sua administração executiva sediada à Avenida Doutor Belmino Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54.768-000, tendo como representante legal Sra. Nadegi Alves de Queiroz, prefeita municipal, iniciado a gestão em 01/01/2021.

3 Unidade Gestora

Administrado pelo Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.329.025/0001-45, com sede à Avenida Doutor Belmino Correia, nº 567, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54.762-303; tendo como representante legal Sra. Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes, Servidora Efetiva, no cargo de Diretora de Previdência;

4 Governança

4.1 Gestão de Recursos do RPPS:

Os gestores de recursos do RPPS são servidores efetivos, representados por:

- Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes, Proponente da Operação, já qualificada anteriormente;
- Lucas Correia de Andrade, presidente do comitê de investimentos, aqui Responsável Gestor de recursos do RPPS;
- Paulo Roberto Rodrigues Valença, Assistente Administrativo e Financeiro, do FUNPRECAM, aqui responsável pela liquidação da operação;

4.2 Comitê de Investimentos do RPPS

Os Membros do Comitê de Investimentos do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



Titulares:

- Lucas Correia de Andrade (Presidente),
- Daniela Cristina Vasconcelos de Araújo Rodrigues,
- Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes,
- Maria Valdelice Fernandes de Assis,
- Paulo Roberto Rodrigues Valença;

Suplentes:

- Ana Maria Baptista Barbosa,
- Cláudia Patrícia Fernandes de Medeiros,
- Daniele da Silva Ferreira,
- Helodoro Correia de França Silva,
- Maria Bernadete de Andrade Luz;

4.3 Colegiado Deliberativo do RPPS

Os Membros do Colegiado Deliberativo do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Titulares:

- Marcos Eduardo Bezerra de Lima (Presidente),
- Eduardo Belmiro dos Santos,
- Luciana Mendonça Dias de Oliveira,
- Maria Angélica da Silva,
- Maria Bernadete de Andrade Luz;

Suplentes:

- Edson Maquine de Andrade Lima,
- Ezequiel Rodrigues de Almeida,
- Luiz Gustavo Menezes Barbosa,
- Rosimeire Barbosa Miranda Joaquim,
- Sandra Suely Pereira dos Santos;

4.4 Colegiado de Fiscalização do RPPS

Os Membros do Colegiado de Fiscalização do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Titulares:

- Sanda Maria de Lima (Presidente),
- Chrystal de Oliveira Barreto,
- Cristiani Maria de Lima;

Suplentes:

- Inaldo Marques Ferreira Júnior,
- Sheyla Tenório do Nascimento Mendes da Silva,
- Wilson Inácio da Silva;

5 Forma de Gestão e Assessoramento:

A gestão das aplicações dos recursos do FUNPRECAM será própria, ou seja, a aplicação dos recursos será realizada pelo próprio FUNPRECAM, segundo critérios definidos nesta política. A decisão final de investimentos e desinvestimentos serão deliberadas pelo Conselho Deliberativo, sendo sugeridas pelo Comitê de Investimentos.

6 Introdução

A presente Política de Investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos



dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Município de Camaragibe - PE, administrado pelo Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, de acordo com o artigo 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, c/c a Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS n.º 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre seus ativos e passivos.

Os limites e critérios aqui apresentados estão fundamentados na Resolução CMN n.º 4.963/2021 e posteriores alterações, legislações que estabelecem, quando da aprovação desta política de investimentos, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos RPPS.

Foi responsável pela elaboração da política de investimentos o comitê de investimentos representado pelo seu Presidente, acima qualificado e aprovado pelo conselho deliberativo em reunião realizada, na sala de reunião da sede do FUNPRECAM, conforme ata, posteriormente divulgado eletronicamente através do site www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br;

7 Meta de Rentabilidade

7.1 Índice de referência

O índice de referência é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por representar a inflação oficial acumulada anual do dinheiro e como instrumento para cálculo de atualização do valor dos recursos.

7.2 Taxa de Juros Real

A taxa de juros real utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS, é vedada a utilização de eventual perspectiva de ganho real superior ao limite ao ano como fundamento para cobertura de déficit atuarial. Esse é o parâmetro de rentabilidade a ser perseguido no ano de 2022.

8 Objetivos da Política de Investimentos

8.1 Objetivo Geral

Definir a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do FUNPRECAM, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida Legislação.

8.2 Objetivos Específicos

- A Buscar, através da aplicação dos recursos do FUNPRECAM, de acordo com o artigo 3.º da Resolução CMN n.º 4.963/2021, rentabilidade igual ou superior à meta atuarial – qual seja – Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 4,81% a.a. (quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento ao ano);
- B Assegurar que os gestores, servidores participantes e beneficiários, prestadores de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas aos investimentos;
- C Garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios definidos neste documento;
- D Assegurar que o processo de investimento seja independente da vontade de um gestor específico.



9 Vigência

Esta Política de Investimento será válida para todo o Exercício de 2022, podendo ocorrer durante este período, correções e alterações para adequar-se às mudanças na legislação aplicável, ou caso seja considerado necessário pela Diretoria Executiva em conjunto com o Comitê de Investimentos do FUNPRECAM e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

10 Processo de Seleção de Fundos de Investimentos (gestores)

O FUNPRECAM poderá adotar critérios para avaliação e seleção de fundos de investimentos, observando as características e perfis de risco de cada categoria do fundo perante a Resolução CMN 4.963/2021.

As características abrangem, por exemplo, o tipo de mandato – política de investimento do fundo, meta de rentabilidade e limite de exposição ao risco.

Ressalta-se que os gestores de recursos e as corretoras de valores deverão ser selecionados dentro do respectivo procedimento legal dos RPPS e devidamente registrados junto ao Banco Central do Brasil – BACEN, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Bovespa e BM&F.

11 Consultoria de Investimentos

A contratação dos serviços de consultoria deverá levar em consideração aspectos tais como: a experiência, especialização e idoneidade da empresa, bem como o custo e a qualidade da prestação de serviços e, ainda, de acordo com o artigo 24 da Resolução CMN 4.963/2021, estar devidamente registrada ou credenciada por entidade autorizada perante CVM como Consultora de Valores Mobiliários, sendo vedada quaisquer indicações de produtos que irão compor a Carteira de Investimentos do Instituto.

11.1 Atribuições

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o FUNPRECAM no acompanhamento e monitoramento do desempenho, do risco de mercado e do enquadramento dos investimentos ante a Resolução CMN 4.963/2021, tais como:

- A Análise de abertura das Carteiras de Investimento, calculando-se o valor a mercado de cada um dos ativos que as compõem;
- B Avaliação mensal de Risco de Mercado das Carteiras e de seus respectivos ativos que as compõem (não poderá ser apurado o valor de Risco de Mercado das Carteiras de Investimentos, utilizando-se as cotas de cada uma delas, ou seja, o cálculo deverá ser feito para cada um dos ativos que as compõem);
- C Análise de Desempenho dos Veículos de Investimentos;
- D Enquadramento mensal perante a Resolução CMN n° 4.963/21;
- E Elaboração dos Relatórios Mensais de acordo com a Portaria MPS n.º 519/2011 e suas alterações;
- F Elaboração de Relatórios Trimestrais, detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas Carteiras de Investimento e de seus respectivos ativos que a compõem.

12 Processo para Credenciamento de Instituições Financeiras

O processo de seleção para credenciamento de instituições financeiras que administrarão os recursos do FUNPRECAM consistirá num processo de inscrição permanentemente aberto e será baseado em três fases: habilitação, qualificação e alocação.



12.1 Fase da Habilitação

Consiste no estabelecimento e análise dos seguintes parâmetros:

- A Habilitação jurídica;
- B Regularidade fiscal;
- C Qualificação técnica.

12.2 Fase de Qualificação

Consiste no estabelecimento e análise dos seguintes parâmetros:

- A Solidez patrimonial – são informações institucionais que visam identificar a data de constituição da entidade, tempo que a instituição administra recursos de terceiros no país e seu capital social;
- B Volume de recursos – são informações relativas ao montante de recursos de terceiros administrados por fundos de investimentos, sendo inferior a 100.000.000,00, além das taxas de administração e performance.
- C Experiência positiva - são informações relativas ao desempenho de gestão por fundo de investimento, além do grau.

12.3 Fase de Alocação

- A Serão alocados nas instituições financeiras habilitadas e mais bem classificadas, na fase de qualificação, os recursos financeiros do FUNPRECAM. No entanto, não há a obrigatoriedade desta autarquia em efetuar aporte financeiro em todas as instituições qualificadas.
- B Benchmark: o benchmark utilizado é a meta atuarial de IPCA + 4,81 % a.a.

13 Diretrizes para Alocação de Recursos

13.1 Segmento de Renda Fixa

Ativos Elegíveis

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS, que busque um desempenho nunca inferior a 100%, no ano, do benchmark adotado, devendo ser observados também, os limites e categorias de fundos do segmento de renda fixa definidos na Resolução CMN 4.963/2021. Em operações realizadas no mercado secundário, deverá ser realizado acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro e pelo Tesouro Nacional.

13.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

Ativos Elegíveis

As cotas de fundos de investimentos em ações ou referenciados em índices do mercado de ações são consideradas como ativos elegíveis no segmento de renda variável e Investimentos Estruturados, permitidos pela legislação aplicável aos RPPS, que busque uma performance nunca inferiores a 100%, nos últimos doze meses, do benchmark referenciado. Serão consideradas as categorias de fundos de renda variável definidos na Resolução CMN 4.963/2021, observando o limite máximo de 30% (trinta por cento) do total dos recursos do FUNPRECAM.

13.3 Segmento de Imóveis

É vedado o investimento em imóveis ou fundos de investimentos imobiliários, exceto os vinculados ao órgão por Lei.

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.providencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br





13.4 Investimentos Exterior

Ativos Elegíveis

As cotas de fundos de investimentos ou referenciados em índices do mercado são consideradas como ativos elegíveis no segmento de investimentos no exterior, permitidos pela legislação aplicável aos RPPS, que busque uma performance nunca inferiores a 100%, nos últimos doze meses, do benchmark referenciado. Serão consideradas as categorias de fundos de investimentos no exterior definidos na Resolução CMN 4.963/2021, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) do total dos recursos do FUNPRECAM.

13.5 Consignados

É vedado o investimento com finalidade de empréstimos consignados para o ano corrente.

14 Alocação

Para fundos que não atingirem a performance definida, poderá ser feita a realocação de até 100% para outro fundo que tenha atingido a performance. O FUNPRECAM também poderá efetuar resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado e fiquem em desacordo com a Resolução CMN 4.963/2021, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pelo Comitê de Investimentos.

15 Limites Gerais

Seguindo as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN 4.963/2021, os investimentos a serem realizados estão sujeitos aos seguintes limites:

- De acordo com o art. 14 ª Nos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários, ficam os regimes próprios de previdência social sujeitos a um limite global de 30% (trinta por cento) da totalidade de suas aplicações;
- As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.
- O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo;
- Esse limite será de até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimento quando se tratar de:

a) cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa);

c) cotas de fundo de investimento de que trata art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, que disponha em seu regulamento que 85% (oitenta e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo seja aplicado em debêntures de que trata o art. 2º dessa mesma Lei, observadas as normas da Comissão de Valores Mobiliários.

16 Avaliação do Cenário Macroeconômico

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos



recursos do RPPS. O objetivo e os limites de alocação estabelecidos neste Instrumento foram fixados visando as expectativas de inflação, juros, crescimento do PIB e câmbio, entre outras variáveis.

16.1 Cenário econômico para 2022

Depois de um ano de forte recuperação cíclica nos principais países do globo com a reabertura das economias graças à superação da fase mais aguda do choque da Covid-19, a expectativa é que o ano corrente seja marcado por uma acomodação importante no crescimento. Em linhas gerais, esse cenário contempla a reversão de uma série de medidas de estímulo implementadas durante a pandemia. Já no Brasil existirão desafios particulares, em grande medida de cunho fiscal e aqueles relacionados à agenda eleitoral. Mesmo reconhecendo que haverá espaço para alguma continuidade no processo de recuperação, o balanço de riscos seguirá assimetricamente negativo, de modo que a economia brasileira deverá experimentar uma desaceleração relevante no crescimento ao longo ano.

Após concluída a robusta recuperação cíclica decorrente da superação do choque sem precedentes ocasionado pela pandemia da COVID-19, o ano de 2022 será um período de acomodação da economia global. No âmbito internacional, as economias centrais iniciarão a desconstrução das principais medidas de estímulo de natureza fiscal e monetária. Já no âmbito doméstico, desafios relacionados à condução da agenda fiscal e ao quadro eleitoral, associados ao cenário desafiador para o controle da inflação e a necessidade de um aperto monetário farão com que a economia brasileira experimente uma desaceleração relevante no crescimento.

EXPECTATIVA DE MERCADO PARA 2022			
ECONOMIA		INFLAÇÃO	
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) ANUAL	0,30	IPCA ANUAL	5,56%
JUROS		Produção Industrial	-
META TAXA SELIC FINAL 2022	12,25	IGP-M ANUAL	8,12%
CÂMBIO		Preços Administrados	4,80%
R\$/US\$	5,24	* Focus/BCB 18/02/2022	

16.2 Marcadores Econômicos

Ano	Taxa Selic Final % a.a	IPCA %	IGPM %	Câmbio Médio (R\$/US\$)	Cres. PIB %	Produção Industrial %	Preços Adm	Juro Real Selic Média X IPCA %
2018	6,50	3,75	7,55	3,85	1,10	1,10	6,50	2,75
2019	4,50	4,31	7,31	4,15	1,10	-1,10	5,21	0,19
2020	2,00	3,02	20,67	5,44	-4,81	-5,84	0,95	-1,02
2021	9,25	10,06	17,78	5,63	4,50	-	17,17	-0,81
2022	12,25	5,56	8,12	5,24	0,30	-	4,80	6,69
2023	8,00	3,50	4,05	5,36	1,50	-	4,17	4,50
2024	7,38	3,09	4,00	5,30	2,00	-	3,50	4,29
2025	7,00	3,00	4,00	5,30	2,00	-	3,25	4,00

Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/18022022>

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br





16.3 Cenário Internacional



(I) EUA

A economia norte-americana inicia 2022 com a perspectiva de fechamento do hiato do produto, consolidando a fase mais intensa do processo de recuperação cíclica. Nesse contexto, os principais riscos serão a persistência da inflação (CPI deverá fechar o ano em 3,7%) e as restrições pelo lado da oferta (seja por conta das interrupções das cadeias globais de suprimentos ou pela queda na oferta de mão de obra no mercado de trabalho). Por outro lado, há um outro risco importante decorrente do provável movimento de despoupança das famílias, além da possibilidade de estímulos fiscais adicionais (pacotes de infraestrutura e bem-estar social). Diante desse contexto, o cenário base indica crescimento ainda robusto de 4,8% em 2022, com a economia convergindo para o potencial ao final do período.

No âmbito político, em novembro de 2022 as eleições de meio de período (mid-terms elections) irão renovar as 435 cadeiras da House of Representatives, 34 cadeiras Classe 3 no Senado. Em linhas gerais, não é esperado que ocorra um fortalecimento expressivo da oposição ao presidente democrata Joe Biden, entretanto, o cenário base considera a manutenção de um legislativo equilibrado, sem a proeminência de um dos dois principais partidos norte-americanos.

Nesse contexto, a hipótese de ausência de ruptura política, com a manutenção de um Congresso dividido, fundamenta a expectativa de que não serão observadas mudanças significativas na agenda fiscal e tributária que poderiam ser contra produtivas para o crescimento econômico. Em termos de política monetária, a expectativa é que em 2022 ocorra uma redução gradual dos estímulos implementados para combater os efeitos da pandemia.

O programa de compras de ativos do FED no montante de US\$ 120 bilhões por mês deverá começar a ser reduzido ao final de 2021, sendo encerrado em meados de 2022. Para o final do próximo ano, também é esperado o início do ciclo de elevação da taxa básica de juros norte-americana, atualmente no intervalo entre 0,00% e 0,25%. Essa redução de estímulos está em linha com os objetivos de política monetária do FED para a inflação e para o emprego.

(II) EUROPA

Após uma recuperação robusta observada ao longo do 2021, a economia europeia iniciará 2022 em um cenário de acomodação, apesar da expectativa de crescimento de 4,3% do PIB. Nesse contexto, atividades intensivas em interações sociais e que têm uma participação relevante no PIB (como os serviços e, especialmente, aqueles segmentos relacionados ao turismo) continuarão como principais drivers da expansão.

Ao longo do primeiro semestre do ano, preocupações com as interrupções das cadeias de suprimentos ainda continuarão impactando o sentimento e, principalmente, a expansão do setor industrial. Adicionalmente, a pressão nos preços gerada pela recuperação robusta da demanda e pelos choques persistentes pelo lado da oferta (seja devido a problemas na cadeia mundial de suprimentos, pela escassez de semicondutores ou pela capacidade restrita da matriz energética) deverão impactar o balanço de riscos da região, proporcionando uma assimetria moderadamente negativa. Entretanto, algumas medidas de suporte à atividade econômica deverão ser manter ativas, com a Comissão Europeia mantendo a suspensão das regras fiscais para os estados-membros, permitindo medidas de estímulos e ajustes nas economias.

Apesar disso, haverá crescentes preocupações com os orçamentos dos países mais endividados, como Itália e Espanha, que deverão fazer pressões ao longo do ano para ajustes da política do Stability and Growth



Pact. Espera-se a continuidade dos estímulos comuns por meio das diretrizes orçamentárias de longo prazo (Multiannual Financial Framework 2021-27) e do plano de recuperação econômica (Next Generation EU - NGEU), que conjuntamente representam um gasto de cerca de € 1,8 tri, dos quais parte significativa será alocada ao longo de 2022.

Por fim, no âmbito político, a definição do cenário eleitoral na Alemanha deverá trazer uma coalizão entre o Partido Social Democrático (SPD), os Verdes (Grüne) e os Liberais (FDP) sob a liderança de Olaf Scholz (SPD). A coalizão manterá os principais parâmetros na política fiscal do país, mas com ações mais voltadas na renovação de sua matriz energética e nas questões de inclusão social. A manutenção do equilíbrio das forças políticas e sua postura atual diante do bloco econômico europeu serão positivas para a atividade. Já na França, as eleições presidenciais que ocorrerão no início do 2T22 deverão garantir a manutenção no poder dos centristas liderados por Emmanuel Macron, ainda que grupos céticos à união europeia e da extrema direita saiam fortalecidos. Por fim, no âmbito da política monetária, o Banco Central Europeu também deverá reduzir estímulos monetários ao longo de 2022, embora em um ritmo menor do que o FOMC. Nesse contexto, o programa de compras de ativos de emergência pandêmica (PEPP) terá duração até, pelo menos, março de 2022. Após isso, discute-se a possibilidade de um novo programa, mas com montantes menores. Já para a taxa básica de juros, não são esperados aumentos para o período, tendo em vista que o BCE projeta que a inflação volte a ficar abaixo da meta de 2% ainda em 2022.

(iii) CHINA

Para 2022, a expectativa é de controle da pandemia em virtude do avanço na vacinação. Entretanto, os preços de bens deverão seguir pressionados por questões relacionadas à oferta, especialmente ao longo do 1T22, quando ainda não estará completa a rotação do consumo de bens para serviços. Adicionalmente, entendemos que o alto endividamento das famílias fará com que o varejo tenha crescimento apenas modesto ao longo do ano, concentrando-se em itens menos dependentes do crédito.

Com relação à indústria, há diversos pontos que sugerem um arrefecimento do setor. Dentre eles, destaque para os efeitos da crise de liquidez no setor imobiliário (a exemplo do caso da Evergrande, com uma dívida de US\$ 309 bi), que poderá abalar a confiança dos agentes econômicos, sejam eles credores ou futuros compradores de imóveis, sinalizando riscos negativos relevantes para confiança em imóveis como reserva de valor ("poupança em tijolos").

Fatores adicionais indicam que a indústria deverá continuar perdendo força, como:

- (i) o aperto creditício no ramo imobiliário para estabilizar o preço de imóveis;
- (ii) as restrições pelo lado da oferta, a exemplo dos efeitos defasados da própria pandemia, as chuvas intensas e enchentes com impacto no fornecimento de insumos, além da escassez de diversos produtos (como semicondutores, fertilizantes, containers, etc.) e
- (iii) restrições de produção de aço a fim de estabilizar as emissões de CO₂. Apesar da conjuntura desafiadora para a economia chinesa, avaliamos que o cenário será de desaceleração controlada (soft landing) em detrimento de uma perspectiva de contração mais abrupta (hard landing). Nesse sentido, espera-se que o PIB de 2022 avance 5,0%, mas com um balanço de riscos assimetricamente negativo.

Nesse contexto, cabe mencionar que o governo ainda possui margem para o uso da política monetária caso sejam necessários estímulos adicionais (CPI: 0,7%, A/A frente a Meta PBoC: 3,0%, A/A), além de espaço para agir no caso de necessidade de suporte à liquidez do sistema financeiro.





16.4 Cenário Doméstico (Brasil)¹



(I) Atividade econômica BRASIL

A atividade econômica deverá apresentar crescimento modesto em 2022. O ambiente internacional, que em 2021 foi um vetor positivo devido à recuperação cíclica da economia global, agora aponta para uma acomodação. Assim, a contribuição do crescimento das exportações de commodities para o desempenho PIB deverá ser menor, tendendo à neutralidade. Apesar disso, as perspectivas para a safra agrícola serão positivas, o que tende a contribuir para que o PIB do setor agropecuário mostre uma aceleração importante em relação à 2021.

Internamente, a expectativa é que ao final deste ano uma parcela significativa da população já esteja com o ciclo vacinal completo contra a Covid-19, o que contribuirá para a normalização da mobilidade social. Desta forma, os serviços prestados às famílias, como restaurantes e atividades turísticas, tenderão a se beneficiar. Também é esperada uma migração do consumo de bens para o de serviços, revertendo parte do comportamento que gerava uma maior demanda pelo primeiro grupo, comportamento característico do período pandêmico. Embora esse processo favoreça esse setor especificamente, ele deverá ser desfavorável para a indústria, que também continuará sendo afetada pela restrição de insumos decorrente dos problemas nas cadeias produtivas globais, algo que deverá perdurar até meados do próximo ano.

A inflação elevada e taxa básica de juros em patamar significativamente contracionista também serão vetores negativos para o consumo de maneira geral. Pelo lado da demanda, as incertezas fiscais e políticas tenderão a manter os prêmios de risco elevados, o que dificulta o cenário para os investimentos. Outro vetor que deverá perder força em 2022 é o crédito, bastante beneficiado pelas baixas taxas de juros em grande parte de 2021, mas que contará com condições mais adversas à frente. Além de juros mais altos, as famílias já se encontram mais endividadas, o que limita uma expansão maior desse setor. Diante desse cenário, a expectativa é que a taxa de desemprego siga em queda, mas de maneira bastante gradual.

Além do ritmo de crescimento modesto projetado para economia, ainda haverá um contingente expressivo de trabalhadores fora da força de trabalho que, ao retornarem ao mercado na condição de desocupados, pressionarão a taxa de desemprego.

(II) Inflação

O ambiente para a inflação ao consumidor deverá seguir bastante pressionado no próximo ano. Pelo lado dos preços livres, o principal vetor voltará a ser o setor de serviços, com a continuidade do processo de recomposição de preços após a reabertura mais ampla da economia. Além disso, ainda haverá muita incerteza em relação a uma solução para os gargalos observados nas cadeias produtivas e que seguirão dificultando o arrefecimento dos preços industriais. Nesse sentido, ainda não está claro qual será o momento no qual essa categoria de preços iniciará o processo de desinflação e qual será o ritmo observado. Os preços de alimentos, por sua vez, tenderão a perder força de maneira significativa, dissipando os choques verificados em 2020 e 2021. O clima mais favorável para as safras de grãos será um importante vetor para o arrefecimento deste grupo. Os preços administrados, que têm sido os principais impulsionadores da inflação em 2021, estarão menos pressionados em 2022, diante de preços de energia elétrica e de combustíveis que apresentarão variações menos relevantes do que as observadas neste ano.

Nesse sentido, a bandeira de energia elétrica residencial deverá terminar o ano de 2022 em vermelha patamar 1, devolvendo parte do efeito altista provocado pela manutenção da bandeira de emergência

¹ Adaptado Política de Investimentos 2021 em <http://westernasset.com.br/pdfs/commentaries>, acessado em 10/12/2020.





hídrica até abril do próximo ano. Essa perspectiva está baseada em um cenário mais benigno para o regime de chuvas ao longo de 2022. As projeções para a pluviometria nos próximos meses parecem indicar, de fato, um cenário mais positivo para os níveis de reservatórios, com recuperação gradativa do volume armazenado.

Para os preços de combustíveis, a expectativa é de acomodação, com a recomposição da oferta global de petróleo limitando o avanço dos preços. Em suma, mesmo diante de um cenário ainda desfavorável, as projeções têm indicado variação menos relevante para os preços em 2022, tanto no atacado quanto ao nível do consumidor final. Assim, a expectativa é de variação de 4,3% para o IPCA no próximo ano, composto por elevação de 3,9% dos preços de alimentos, 4,8% dos preços industriais, 5,0% de serviços e 3,3% de preços administrados.

Apesar de esse avanço ser significativamente menor que o observado em 2021, ele ainda representa inflação em nível bastante superior à meta do BCB. Além disso, diante do aumento do risco fiscal, que tende a elevar o prêmio de risco do país e, por consequência, a taxa de câmbio, nosso viés segue altista para essa projeção.

(iii) Política Monetária

O cenário permanecerá bastante desafiador para a política monetária em 2022, dada a perspectiva de inflação ainda acima da meta a ser perseguida pela autoridade monetária, mesmo com desaceleração relevante do ritmo de atividade. Além disso, o aumento da percepção de risco, provocado pelo enfraquecimento da âncora fiscal, reforça a preocupação com o grau de estímulo da política monetária, uma vez que coloca pressão altista sobre a taxa neutra de juros.

O cenário poderá se mostrar ainda mais desafiador caso ocorra deterioração adicional da percepção de risco com a proximidade das eleições presidenciais. Assim, entendemos que o cenário prescreve a manutenção da taxa de juros em patamar contracionista ao longo de todo o ano, recuando em direção ao nível neutro somente a partir de 2023. Nesse sentido, o BCB seguirá o processo de elevação da taxa de juros, porém, o recente enfraquecimento do regime fiscal demandará que a normalização siga em ritmo mais intenso, sob risco de desancoragem das expectativas de inflação de médio prazo. Dessa maneira, acreditamos que o BCB elevará a Selic em 1,50 p.p. na reunião de dezembro, em 1,25 p.p. na reunião de fevereiro e em 1,00 p.p. na reunião a ser realizada em março de 2022. Com isso, o ciclo de elevação da Selic será encerrado quando esta atingir 11,50% a.a, sendo mantida neste patamar até dezembro de 2022.

(iv) Fiscal

As perspectivas para o desempenho fiscal em 2022 foram significativamente afetadas por pressões negativas para a evolução das despesas primárias, dentre as quais destacam-se:

- (i) reajuste elevado das principais despesas obrigatórias;
- (ii) crescimento relevante das dívidas da União e,
- (iii) criação do novo programa social do governo, o Auxílio Brasil.

Para a acomodação de tais despesas, as propostas sugeriam inicialmente a flexibilização transitória da Regra do Teto de Gastos, no entanto, entende-se que a solução final encontrada compromete seriamente o processo de consolidação fiscal imposto por esta principal âncora fiscal do país. A necessidade de espaço fiscal dentro do Orçamento de 2022 para ampliação dos gastos sociais pressionou a inclusão de um





dispositivo importante na PEC dos Precatórios (PEC 23/2021) durante sua tramitação na Câmara dos Deputados. Trata-se do recálculo do Teto de Gastos a partir do IPCA fechado do ano – originalmente realizado pelo acumulado até junho do ano imediatamente anterior. Tal mudança metodológica, viabiliza folga fiscal superior a R\$50,0 bi, o qual somado à previsão de limite de pagamento de precatórios em R\$40,0 bi para 2022 (ante R\$89,0 bi previstos), abre margem em torno de R\$80,0 bi para novos gastos no próximo ano.

O volume expressivo viabilizado pela emenda constitucional comporta não apenas uma ampliação considerável do atual programa social (Bolsa Família) – para 17 milhões de família com benefício médio mensal de R\$400,00 -, mas também permite criação e/ou extensão de outros gastos no próximo ano. Neste contexto, a expectativa de resultado primário foi revisada para baixo, partindo de déficit em torno de 0,8% PIB para algo próximo à 1,3% PIB no final de 2022.

Para a trajetória Dívida/PIB, a expectativa também reflete plora para 2022, chegando à 82,4% a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)/PIB (+1,5 p.p ante 2021) após queda esperada de quase 10 p.p. impulsionada pela limitação das despesas emergenciais com Covid-19 no ano anterior. Mais à frente, a DBGG deve seguir ascendente, superando 92,0% PIB e acomodando apenas a partir de 2028. Na agenda de reformas, as principais pautas de consolidação fiscal (reformas tributária e administrativa) permanecem ofuscadas pela tramitação da PEC dos Precatórios.

Adicionalmente, a aprovação de reformas estruturais em ano eleitoral se mostra ainda mais custoso, reforçando o cenário de andamento lento da agenda no Congresso. Neste contexto de aumento relevante de despesas primárias e perspectivas limitadas para a agenda de reformas estruturais, o cenário fiscal seguirá bastante fragilizado, representando um vetor importante para elevação de incertezas no ambiente doméstico.

16.5 Quadro de alocações

Segmento	Limite Máximo	Art.	Inc.	Alín.	CATEGORIAS DOS FUNDOS	Objetivo de Alocação		
						Mínimo	Ideal	Máximo
RENDA FIXA	100%	7	I	a	Títulos Públicos de Emissão TN - SELIC			100,00%
		7	I	b	FI 100% em Títulos Públicos TN	95,00%	50,00%	100,00%
		7	I	c	ETF 100% em Títulos Públicos TN			100,00%
	5%	7	II		Operações Compromissadas - TP, Lastreadas Inc. I			5,00%
	60%	7	III	a	FI Renda Fixa "Referenciado" / Geral	2,00%	28,00%	40,00%
		7	III	b	ETF Renda Fixa "Referenciado" Demais Indicadores			25,00%
	20%	7	IV		Letras Imobiliárias Garantidas (LIG) / Certificados Dep. Bancário (CDB)			
	5%	7	V	a	FI em Direitos Creditórios Classe Sênior- FIDIC			3,00%
		7	V	b	FI Renda Fixa - "Crédito Privado"			5,00%
7		V	c	FI Debêntures de Infraestrutura			2,00%	
					97,00%	78,00%	380,00%	
RENDA VARIÁVEL	30%	II	I		FI de Ações	1,00%	8,00%	30,00%
		II	II		ETF - Índice de Ações		1,00%	20,00%
					1,00%	9,80%	50,00%	



EXTERIOR	10%	9 I	FI Renda Fixa - Dívida Externa			
		9 II	FI Investimentos no Exterior			5,00%
		9 III	FI Ações BDR Nível I		5,00%	10,00%
				0,00%	5,00%	15,00%
ESTRUTURADOS	10%	10 I	FI Multimercado - Aberto		8,00%	10,00%
	5%	10 II	FI em Participações - FIP - Fechado			3,00%
	5%	10 III	FI Ações - Mercado de Acesso			5,00%
				0,00%	8,00%	18,00%
IMOBILIÁRIOS	5%	11	FI Imobiliários - FII			
CONSIGNADOS	5%	12 I	Empréstimos Consignados (pro-gestão s/n)			
	10%	12 II	Empréstimos Consignados (pro-gestão acima nível I)			

16.6 Gestão do risco

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

A definição dos limites de riscos depende de alguns fatores, como: Definição das formas de medir e comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento.

16.7 Risco de Mercado

O FUNPRECAM adotará o Value-at-Risk – VaR para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e horizonte de tempo de 21 (vinte e um) dias úteis.

Seguem abaixo os limites de VaR definidos por segmento:

- A Segmento de Renda Fixa: 5,00%;
- B Segmento de Renda Variável: 100% do VaR do Ibovespa

16.8 Risco de Crédito

Segue abaixo tabela com a lista de notas mínimas, consideradas como baixo risco de crédito, aceitos pelo FUNPRECAM:

Agência	Standard & Poors		Moody's		Fitch Ratings		SR Rating	
	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto
Grau de	brAAA	brA-1	Aaa.br	BR-1	AAA(bra)	F1(bra)	brAAA	srAA



Investimento	brAA+	brA-2	Aa1.br	BR-2	AA+(bra)	F2(bra)	brAA+	srA
	brAA	brA-3	Aa2.br	BR-3	AA(bra)	F3(bra)	brAA	-
	brAA-	brB	Aa3.br	-	AA-(bra)	-	brAA-	
	brA+	-	A1.br		A+(bra)		brA+	
	brA		A2.br		A(bra)		brA	
	brA-		A3.br		A-(bra)		brA-	
	brBBB+		Baa.br		BBB+(bra)		brBBB+	
	brBBB		-		BBB(bra)		brBBB	

Qualquer investimento que o FUNPRECAM realizar em caderneta de poupança ou fundos de direitos creditórios abertos e/ou fechados, deverá atentar para os ratings acima estipulados de acordo com cada uma das agências classificadoras de risco.

16.9 Risco Sistemático ou Conjuntural

São os riscos que os sistemas econômicos, político e social impõem ao governo.

16.10 Risco de Liquidez

Caracteriza-se pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo. Portanto, devem ser tomadas medidas de forma a garantir que as carteiras possuam ativos líquidos que possam ser utilizados para fazer frente a resgates e necessidades de saídas das carteiras.

16.11 Risco Legal

É o risco pelo qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interpelação judicial. Por isso, as operações efetuadas pelas carteiras devem ser, obrigatoriamente, na modalidade "Com Garantia".

17 Controles Internos

Deverão ser elaborados trimestralmente, em conjunto com a consultoria de investimentos, se houver, relatórios de acompanhamento das aplicações para se aferir a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas, devendo tais relatórios serão mantidos à disposição dos órgãos fiscalizadores.

18 Restrições de Investimentos

Os investimentos em títulos que não sejam aqueles de emissão do Tesouro Nacional, só poderão constar no portfólio do FUNPRECAM, via fundos de investimentos ou via fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos.

Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo day-trade.

Estão vedados os investimentos em Fundos de Investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês, ou da data do investimento, ou ainda da data da solicitação.

19 Considerações Gerais

A Política de Investimentos 2022 foi apresentada, discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião realizada no dia 18/03/2022, conforme ata.

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões serão disponibilizadas pelo



FUNPRECAM aos participantes, no site oficial do FUNPRECAM www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br

Camaragibe, PE, 18 de março de 2022.




Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência



Paulo Roberto Rodrigues Valença
Assistente Administrativo e Financeiro



Lucas Correia de Andrade
Presidente do Comitê de Investimentos




Marcos Eduardo Bezerra de Lima
Presidente do Conselho Deliberativo

Eduardo Belmiro dos Santos
Membro do Conselho Deliberativo

Luciana Mendonça Dias de Oliveira
Membro do Conselho Deliberativo



Maria Angélica da Silva
Membro do Conselho Deliberativo



Maria Bernadete de Andrade Luz
Membro do Conselho Deliberativo